



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de setembro de 2024

Edição nº 3405 Pag.35

Despacho e Ratificação de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 165/2024

PROCESSO nº 014306/2024

PROCESSO nº 014306/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023-GPDRH, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Requerimento (0604710), formalizado no Processo Administrativo SEI nº 014306/2024, que trata de contratação da empresa **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.**, registrada sob o CNPJ 00.714.403/0001-00, para ministrar o curso de **8º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos**, no período de **11/09 a 13/09/2024**, na modalidade presencial, em **Brasília - DF**.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho nº 5414/2024/GP (0605743), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 1311/2024/DIORF (0608408), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** (0587966) e Informação 31/2024/DICOI (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.**, registrada sob o CNPJ 00.714.403/0001-00, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



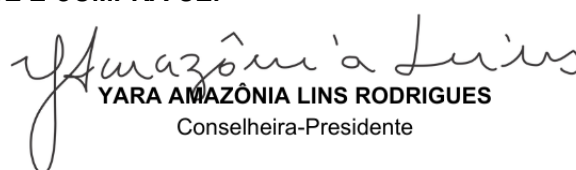
Manaus, 23 de setembro de 2024

Edição nº 3405 Pag.36

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.**, registrada sob o CNPJ 00.714.403/0001-00, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

Despacho e Ratificação de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 170/2024

PROCESSO nº 013991/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Memorando nº 87/2024/GCG/GP (0602382), formalizado no Processo Administrativo SEI nº 13991/2024, que trata de contratação da empresa **SUPREME TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 53.940.195/0001-16, referente à inscrição da servidora **LAÍS SAID DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, lotada no Gabinete da Corregedoria Geral - GCG, no "EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo Geração de Crédito no PER/DCOMP Web e Inserção de Pagamentos a Autônomos (Contribuintes Individuais) e MEI no e-Social e Vários Casos Práticos", que será realizado no período de 19 a 20 de setembro de 2024, na cidade de São Paulo - SP, conforme solicitado através do Memorando nº 91/2024/GCG/GP (0613274), no valor de **R\$ 2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa reais).

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho nº 5826/2024/GP/TP, alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 1344/2024/DIORF , afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** (0587966) e Informação 31/2024/DICOI (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

